



INSTITUTO ASSISTENCIAL SULBANCO
CNPJ nº 92.869.171/0001-70

AVISO

Ficam convidados os Participantes e Beneficiários do Instituto Assistencial Sulbanco, a comparecerem à Reunião Extraordinária que será realizada no dia 05 de agosto de 2014, às 14 horas, na sede do Centro Cultural Santander (Atrio), Rua Siqueira Campos, 1125, Centro Histórico, Porto Alegre - RS, e que serão abordados os seguintes temas: 1) Benefícios de renda mensal - atualmente concedido pelo Instituto Assistencial Sulbanco, que passará a ser gerenciado através do BANESPREV - Fundo de Seguridade Social, sujeitando-se à Lei 109/01 e fiscalização pela PREVIC. 2) Benefícios Assistenciais - atualmente administrado pelo RH do Banco Santander, que não sofrerão alteração. Informações Gerais: A Carta Convite será enviada ao endereço dos Participantes do Instituto Assistencial Sulbanco, constantes na base de dados do Instituto. Eventuais esclarecimentos poderão ser obtidos, no horário comercial, pelos telefones: (051) 3221-6092 ou (11)3553-3642.

Porto Alegre, 18 de julho de 2014
PAULO STEFANOSKI
Diretor-Presidente

LINHAS DE ITACAIUNAS TRANSMISSORA DE ENERGIA LTDA
CNPJ 18..301.605/0001-88

AVISO DE LICENÇA

A LITE torna público que recebeu do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, em 16 de julho de 2014, a Licença Prévia Nº 486/2014 referente à Linha de Transmissão 500kV Tucuruí II - Colinas - Itacaiúnas C2 a ser instalada em 19 municípios nos do estados do Pará e Tocantins.

AILTON COSTA FERREIRA
Diretor-Geral

MÚTUA DE ASSISTÊNCIA DOS PROFISSIONAIS DA ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 2/14 - CAIXA/RJ

Instrumento: extrato de convênio nº 02/2014. Concedente: Caixa de Assistência dos Profissionais do CREA/RJ. Conveniente: Sindicato dos Profissionais Técnicos Industriais de Nível Médio do Estado do Rio de Janeiro (SINTEC-RJ). Objeto: Veiculações publicitárias na Revista "O Técnico". Valor do repasse: R\$ 4.800,00. Vigência: 120 (cento e vinte) dias a contar de sua assinatura. Data de assinatura: 27 de Junho de 2014. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93.

MÚTUA CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS PROFISSIONAIS DO CREA - CE

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 3/2014

Instrumento: Termo de convênio nº 03/14. Concedente:Caixa de Assistência dos Profissionais do CREA-CE Conveniente:Associação dos Engenheiros Agrônomos do Ceará. Objeto:Viabilizar a participação da concedente no I Simpósio caririense de agronomia. Valor acordado: R\$ 3.000,00. Data de assinatura 14 de Julho de 2014. Vigência: até 28 de JMarço de 2015. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 3/2014

Instrumento: Termo de convênio nº 03/14. Concedente:Caixa de Assistência dos Profissionais do CREA-CE Conveniente:Associação dos Engenheiros Agrônomos do Ceará. Objeto:Viabilizar a participação da concedente no curso de cadastro ambiental rural. Valor acordado: R\$ 2.000,00. Data de assinatura 14 de Julho de 2014. Vigência: até 28 de Fevereiro de 2015. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 4/2014

Instrumento: Termo de convênio nº 04/14. Concedente:Caixa de Assistência dos Profissionais do CREA-CE Conveniente:Associação dos Engenheiros Agrônomos do Ceará. Objeto:apoiar a divulgação dos benefícios da concedente no site da conveniente. Valor acordado: R\$ 3.000,00. Data de assinatura 14 de Julho de 2014. Vigência: até 14 de Janeiro de 2015. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 9/2014

Instrumento: Termo de convênio nº 09/14. Concedente:Caixa de Assistência dos Profissionais do CREA-CE Conveniente: Clube de Engenharia do Ceará. Objeto: a participação da concedente no evento de preservação da cultura nordestina pelo CEC. Valor acordado: R\$ 3.000,00. Data de assinatura 01 de Julho de 2014. Vigência: até 01 de Novembro de 2014. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA - REPRESENTAÇÃO NO BRASIL - UNESCO

EXTRATO DE CONTRATO

Projeto de Cooperação Técnica Internacional 914BRA2015
Por produto firmado no âmbito de Projeto de Cooperação Técnica, com base no seguinte amparo legal: Documento de Projeto 914BRA2015, firmado em 02 de agosto de 2007, entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), por intermédio de sua unidade de pesquisa, o Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (IBICTO, a Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura (UNESCO) e a Agência Brasileira de Cooperação do Ministério das Relações Exteriores (ABC/MRE), em conformidade com o Decreto nº 5.151, de 22 de julho de 2004. Contratado: Leandro Pfeifer Macedo - Edital nº: 003/2014 - Valor: R\$ 94.500,00 - Vigência do Contrato: 09/07/2014 a 12/12/2014.

EDITAL Nº 29/2014

CONTRATA CONSULTOR NA MODALIDADE PRODUTO PROJETO 914BRA2015 (PROCESSO SELETIVO)

O Projeto 914 BRA2015-PRODOC-MCTI/IBICT/UNESCO seleciona: Consultor na modalidade Produto para Projeto da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO, com o seguinte perfil:

1 - PERFIL: 2/029/2014
2 - NÚMERO DE VAGAS: 01 (uma)
3 - QUALIFICAÇÃO EDUCACIONAL: Profissional com Graduação em Ciências Sociais, Exatas ou da Saúde; capacidade de interagir com equipes, desenvoltura para realizar entrevistas técnicas (relativas a sistemas de informação e bases de dados), capacidade de síntese, organização de ideias e redação clara. 3.1 Cursos/Habilidades Específicas: domínio da língua portuguesa como instrumento de trabalho; ter conhecimento de pesquisa em base de dados; prática em leitura crítica e redação de textos; domínio em ferramentas de tabulação de dados (Excel, por exemplo); e Inglês intermediário, leitura técnica.

4 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL: Ter, no mínimo, 24 (vinte e quatro) meses de experiência em: Realização de trabalhos onde tenham sido utilizados sistemas de busca; Levantamento de informações na Web para alimentação de bancos de dados. e Realização de trabalhos em equipe; e Participação em trabalhos de pesquisa no campo da ciência e tecnologia.

5 - ATIVIDADES: 5.1 Efetuar Análise Diagnóstica do serviço de Mercado de Trabalho incluindo: a) Estudo das rotinas de alimentação da base de dados de Editais e Instituições que compõem o serviço; b) Estudo do processo de captação de informações para essas bases, analisando a atualidade e a adequação das fontes utilizadas; c) Análise do conteúdo dessas bases, levantando pontos fortes e fracos do serviço; d) Análise da ferramenta de busca do sistema sob o ponto de vista do usuário. 5.2 Efetuar Análise do Fluxo de trabalho do serviço, incluindo: a) Estudo da documentação técnica do serviço; b) Realização de entrevista com a equipe técnica do setor; c) Análise do processo de coleta de informações; d) Análise dos processos de manutenção das bases de dados. 5.3 Análise do estudo de usuários aplicado pelo IBICT, em junho de 2014 - e proposição de estratégias para melhoria do serviço e adequação do sistema às necessidades de informação dos usuários. 5.4. Elaborar um Plano de Ação, para o Mercado de Trabalho, com vistas ao aumento da visibilidade do serviço e da oferta de informações nas bases de dados, contemplando: melhorias das rotinas de trabalho e do funcionamento do sistema, assim como identificação de novas fontes de informação e novas parcerias.

6 - PRODUTOS/RESULTADOS ESPERADOS: Serão desenvolvidos documentos técnicos relativos a implementação do trabalho, assim discriminados: 6.1 Documento técnico contendo um diagnóstico resultante da análise das bases de dados que compõem o serviço Mercado de Trabalho e Instituições em C&T, identificando pontos fortes e fracos; 6.2 Documento técnico contendo o resultado das análises do fluxo de trabalho do serviço e proposição de melhorias; 6.3 Documento técnico contendo os resultados da análise do estudo de usuários e proposições de melhorias no serviço para adequação das necessidades de seus usuários; e 6.4 Documento técnico contendo um plano de ação para o serviço Mercado de Trabalho, com vistas ao aumento da visibilidade do serviço e da oferta de informações nas bases de dados.

7 - LOCAL DE TRABALHO: O consultor deverá residir em Brasília e estar em constante interação com a equipe técnica, nas instalações do IBICT, durante a vigência do contrato.

8 - DURAÇÃO DO CONTRATO: 04 (quatro) meses.
Os interessados deverão encaminhar o Curriculum Vitae do dia 21/07/2014 até o dia 25/07/2014 no SAUS Quadra 05, Lote 06, Bloco H, Protocolo do IBICT, CEP: 70070-912, Brasília/DF. O Curriculum Vitae deverá ser assinado e rubricado em todas as páginas (colocado em envelope), indicando o número do edital e o nome do perfil em que se candidata no envelope. Serão desconsiderados os CVs remetidos após a data limite indicada neste edital. Este edital também será publicado no site da UNESCO, em <http://www.brasilia.unesco.org/vagasprojetos>.

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional, ressalvados os casos de professores universitários que, na forma da LDO, se encontrem submetidos a regime de trabalho que comporte o exercício de outra atividade e haja declaração do chefe imediato e do dirigente máximo do órgão de origem da inexistência de incompatibilidade de horários e de comprometimento das atividades atribuídas.

CECÍLIA LEITE OLIVEIRA
Diretora do IBICT
Resp. p/Projeto

EDITAL Nº 30/2014

CONTRATA CONSULTOR NA MODALIDADE PRODUTO PROJETO 914BRA2015 (PROCESSO SELETIVO)

O Projeto 914 BRA2015-PRODOC-MCTI/IBICT/UNESCO seleciona: Consultor na modalidade Produto para Projeto da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO, com o seguinte perfil:

1 - PERFIL: 1/030/2014
2 - NÚMERO DE VAGAS: 01 (uma)
3 - QUALIFICAÇÃO EDUCACIONAL: Profissional de nível superior em Ciências Exatas, Humanas ou Sociais Aplicadas com pós-graduação, Mestrado, e experiência comprovada na área de planejamento e avaliação governamental. 3.1 Cursos/Habilidades Específicas: Domínio da língua portuguesa; e Conhecimento em gestão da informação e do conhecimento.

4 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL: Mínimo de 36 (trinta e seis) meses: Experiência na execução de projetos; Experiência em trabalhos de consultoria na área de planejamento estratégico; Experiência em trabalhos de análise de processos, melhoria de processos e indicadores.

5 - ATIVIDADES: 5.1 Diagnóstico dos recursos físicos, financeiros e tecnológicos e das atividades meio e finais do IBICT; 5.2 Avaliação do sistema de indicadores atuais; 5.3 Alinhamento do sistema de indicadores com as metas, os processos e os objetivos estratégicos da organização; 5.4 Elaboração de estudo para buscar as melhores práticas adotadas na definição de indicadores de desempenho; 5.5 Apresentar metodologia para acompanhamento, controle e avaliação de desempenho por meio de indicadores.

6 - PRODUTOS/RESULTADOS ESPERADOS: Serão entregues documentos técnicos que consolidem os estudos e análises realizadas, conforme abaixo: 6.1 Documento técnico detalhado de diagnóstico institucional, contendo a situação do Instituto em relação aos recursos físicos, financeiros e tecnológicos, além das especificidades relacionadas aos objetivos a serem alcançados e aos desafios a serem vencidos; 6.2 Documento técnico detalhado contendo a avaliação, tanto do ponto de vista do consultor quanto do ponto de vista dos servidores do IBICT e da alta gerência do Instituto; 6.3 Documento técnico detalhado contendo o alinhamento do sistema de indicadores com as metas, os processos e o objetivos estratégicos da organização e apontando possíveis distorções; 6.4 Documento técnico detalhado contendo o levantamento de referencial teórico sobre indicadores e medidas de desempenho para fundamentar o modelo que será proposto; 6.5 Documento técnico detalhado contendo a metodologia para acompanhamento, controle e avaliação de desempenho por meio de indicadores e medidas de desempenho.

7 - LOCAL DE TRABALHO: Não há necessidade de o consultor permanecer Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia - IBICT durante a realização de todas as atividades inerentes ao contrato.

8 - DURAÇÃO DO CONTRATO: 04 (quatro) meses.
Os interessados deverão encaminhar o Curriculum Vitae do dia 21/07/2014 até o dia 25/07/2014 no SAUS Quadra 05, Lote 06, Bloco H, Protocolo do IBICT, CEP: 70070-912, Brasília/DF. O Curriculum Vitae deverá ser assinado e rubricado em todas as páginas (colocado em envelope), indicando o número do edital e o nome do perfil em que se candidata no envelope. Serão desconsiderados os CVs remetidos após a data limite indicada neste edital. Este edital também será publicado no site da UNESCO, em <http://www.brasilia.unesco.org/vagasprojetos>.

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional, ressalvados os casos de professores universitários que, na forma da LDO, se encontrem submetidos a regime de trabalho que comporte o exercício de outra atividade e haja declaração do chefe imediato e do dirigente máximo do órgão de origem da inexistência de incompatibilidade de horários e de comprometimento das atividades atribuídas.

CECÍLIA LEITE OLIVEIRA
Diretora do IBICT
Resp. p/Projeto